



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES

Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 1.972 de 29 de abril de 1992
Reestruturada pela Lei nº. 2.812 de 12 de fevereiro de 2007

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CANDIDATOS A ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - IPASMA QUADRIÊNIO 2023/2026

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – IPASMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que estarão abertas, no período de **19/12/2022 a 23/12/2022**, na sede desta Autarquia, no horário das 8:00 as 11:00 horas e de 14:00 as 16:00 horas, as **inscrições de candidatos ao CONSELHO DELIBERATIVO e ao CONSELHO FISCAL do IPASMA, para um mandato de 04 (quatro) anos.**

Poderá se candidatar à eleição o servidor público municipal que cumprir os requisitos constantes no art. 21 da Lei Complementar nº 004, de 6 de junho de 2022 e suas alterações.

O **Regulamento Eleitoral (Portaria 005/2022)**, a **Lei Complementar 004/2022**, bem como o **Formulário de Inscrição e Declaração** (que deverá ser anexada ao formulário no ato da inscrição) estão disponíveis nos seguintes endereços: no <https://ipasmalegre.es.gov.br/site/>; <https://alegre.es.gov.br/> e na sede do IPASMA.

Mais informações poderão ser obtidas no site do IPASMA na Internet, pelo telefone (28) 3552-1386, ou via e-mail, no endereço previalegre@yahoo.com.br

Alegre/ES, 16 de dezembro de 2022

Jacqueline Oliveira da Silva
Diretora Presidente do IPASMA